



# MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

**SABOR, SAÚDE E UM  
MUNDO MELHOR ;)**

# MENSAGEM DA DIREÇÃO

---

Prezados,

Comunicamos a todos que o Manual de Conduta Ética da Vida Veg é um guia essencial de boas práticas, que deve ser seguido e é destinado a todos os colaboradores e parceiros. Este manual também sintetiza o comportamento esperado de nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, agentes públicos, investidores e a comunidade em geral.

A prática ativa desses princípios visa promover a melhoria contínua de nossa governança corporativa e sustentar o propósito de desenvolver uma cultura de integridade, nutrida através da aplicação constante de valores éticos. Esses princípios fundamentais, quando incorporados, formam o alicerce de nossas operações, e é com orgulho que afirmamos que, acima de tudo, somos indivíduos comprometidos com a ética tanto em nossa vida pessoal quanto profissional.

É fundamental que todos leiam, compreendam e apliquem tais diretrizes, pois elas constituem a base para o crescimento contínuo de uma empresa cada vez mais próspera.

Familiarizem-se, pratiquem e compartilhem nossos valores, sempre mantendo uma postura de conduta ética.

Contamos com a colaboração de cada um de vocês.

Atenciosamente,

**Arlindo Curzi**  
**Diretor Presidente - Vida Veg**

# A QUEM SE DESTINA

O Código de Conduta da VIDA VEG representa o nosso compromisso com a ética, transparência e integridade em todos os nossos relacionamentos. Portanto, é um documento que integra o contrato de trabalho ou instrumento que formalize o vínculo profissional de todos e deve ser observado por diretores, gestores e empregados, independentemente do nível hierárquico que ocupem e durante o tempo de duração do contrato de trabalho ou vínculo com a empresa.

As diretrizes constantes deste Código também devem ser observadas por fornecedores, clientes e demais parceiros de negócios, para que pratiquem os mesmos padrões éticos que buscamos.



# NOSSOS PRINCÍPIOS E VALORES

---

Somos uma Food Tech Plant Based que acredita na alimentação como forma de cuidar da vida e contribuir para um mundo melhor.

## PROPÓSITO

Contribuir para um mundo melhor, facilitando o acesso a alimentos de base vegetal, gostosos e saudáveis.

## VISÃO

Ser a marca Líder Fresh Plant Based no físico e digital até 2025.

## VALORES

Responsabilidade Socioambiental

Inovação

Positividade

Empatia

Saúde

## #RIPES

Um time que trabalha por um mundo melhor, consciente de sua **responsabilidade socioambiental**, **inovando** com **positividade**, empatia e estimulando a **saúde**.

## BOM DE SABOR:

Vida Veg faz produtos plant based cada vez mais gostosos e diferenciados. Pergunte quem provou ou prove você mesmo.

## BOM DE SAÚDE:

Os produtos têm proteína, vitamina e são super nutritivos. Melhoram a dieta (inclusive de intolerantes e alérgicos) e beneficiam a saúde de todos.

## BOM PRO MUNDO:

Vida Veg busca fazer tudo de forma sustentável, com menos água e emissão de CO2, protegendo a vida, as florestas e os animais.

## BOM DE PERTENCER:

Vida Veg não para e está sempre aprimorando para ser um time que todos tenham alegria de fazer parte e contribuir para boas causas

## BOM DE COMPARTILHAR:

Quem recomenda, distribui ou compartilha Vida Veg sabe que é uma ótima parceria. Seja nas redes ou nos PDVs, no virtual ou real.

# EXPECTATIVAS DE CONDUTA COM RELAÇÃO AOS NOSSOS EMPREGADOS:

OBSERVÂNCIA AOS DIREITOS E DEVERES  
DECORRENTES DA RELAÇÃO DE TRABALHO

## ADMISSÃO DE NOVOS EMPREGADOS

A admissão de empregado está condicionada aos termos do processo de seleção e recrutamento, dependendo ainda da avaliação médica e apresentação dos documentos exigidos, no prazo fixado pelo empregador. Completamos que o processo de seleção de novos colaboradores segue diretrizes expostas no manual de RH.

## CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO E CONDUTA PROFISSIONAL

Valorizamos pessoas comprometidas com o seu desenvolvimento e levamos em consideração seus bons resultados em cada etapa de sua trajetória na Vida Veg. Esperamos que em nossa vivência possamos favorecer a criatividade e a inovação, incentivando a troca de experiências entre todos com empatia, positividade, compartilhando informações da nossa responsabilidade ambiental e estimulando a saúde.

# DEVERES DO COLABORADOR:

- A) Cumprir os compromissos assumidos no contrato de trabalho, com zelo, atenção, competência, ética, honestidade e responsabilidade;
- B) Agir de forma correta, transparente e responsável ao tratar com fornecedores, clientes, representantes comerciais, concorrentes, prestadores de serviço dentre outros que se relacionem com a Vida Veg.
- C) Sugerir medidas para maior eficiência do serviço;
- D) Agir com disciplina no local de trabalho;
- E) Zelar pela ordem e asseio no local de trabalho;
- F) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos e máquinas, comunicando as anormalidades notadas;
- G) Manter na vida privada e profissional com conduta compatível com a dignidade do cargo ocupado e com a reputação da Empresa;
- H) Manter um espírito colaborativo com a Empresa e com seus colegas;
- I) Informar a área ou responsável pelos recursos humanos sobre qualquer modificação em seus dados pessoais, tais como estado civil, militar, aumento ou redução de pessoas na família, eventual mudança de residência, etc.;
- J) Permitir, sempre que solicitado, a verificação de pacotes, maletas, sacolas, bolsas, mochila ou outros;
- K) Respeitar a honra, moral e integridade física de todas as pessoas com quem mantiver contato por motivo do emprego;
- L) Respeitar todas as formas de diversidade, sendo inaceitável qualquer ação ou comentário repulsivo sobre gênero, deficiência, orientação sexual, raça, tamanho corporal, aparência física, religião, nacionalidade, etc.;

M) Agir de acordo com os valores RIPES, com comportamentos condizentes no ambiente empresarial e estimule às boas práticas também na vida particular, para contribuir na construção de um mundo melhor;

N) Cumprir a jornada de trabalho acordada em contrato e fazer o registro de ponto, sendo proibida a marcação de horário em nome de outro empregado;

O) Utilizar os espaços especificamente designados para a realização de refeições, sendo proibida a realização de refeições nas estações de trabalho;

P) A empresa não permite a realização de nenhum tipo de jogo de azar no ambiente de trabalho. Serão considerados jogos de azar qualquer disputa que envolva dinheiro ou bens particulares ou de terceiros;

Q) Não é permitido culto religioso demonstrado através de agrupamento de pessoas para cultuar suas crenças. A empresa respeita e reconhece a importância da religião na vida das pessoas, no entanto a imparcialidade se faz necessária considerando que cada colaborador possui sua crença;

R) O colaborador deve manter o ambiente de trabalho o mais saudável possível, independente da posição hierárquica, mantendo posição de respeito e cordialidade;

S) Não é permitido receber ou oferecer presentes, brindes, prêmios, com a finalidade de obter vantagens particulares;

T) Respeitar as regras estabelecidas no manual de viagem e quando estiver representando a empresa, principalmente no que diz respeito ao consumo de alimentos de origem animal.



# SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Um ambiente de trabalho saudável e seguro é fundamental. Reiteramos o nosso compromisso com atitudes que favoreçam uma vida mais saudável e estimulamos práticas que promovam saúde e segurança das pessoas. No entanto, é compromisso de todos os empregados manter um ambiente de trabalho seguro e saudável. São deveres de todos na Vida Veg:

a) Agir em conformidade com as normas e processos de Saúde e Segurança do Trabalho;

b) Adotar uma postura ativa: assuma responsabilidade pela sua segurança e pela segurança das pessoas ao seu redor; relate riscos e qualquer comportamento perigoso.

c) Realização de treinamentos periódicos, sempre que convocados;

d) Não é permitido usar dentro das dependências da empresa ou trabalhar sob a influência de álcool, drogas ou medicamentos que possam afetar a segurança na execução das tarefas;

e) Fornecemos aos nossos colaboradores uniformes e EPI's, que deverão ser utilizados estritamente para identificação e segurança nas dependências da empresa durante o exercício de suas atividades profissionais. Ficam isentos dessa exigência as áreas administrativas e os cargos que compõem a gerência e a diretoria.

f) O propósito do nosso negócio é a promoção da saúde por meio de uma alimentação saudável e sem crueldade animal. Fortalecendo o propósito da empresa não é permitido o consumo de carne de origem animal dentro das instalações da empresa. Recomenda-se ainda, dar preferência para alimentos veganos (100% vegetal). Sendo assim, a empresa fornece alimentação conforme suas diretrizes em seus refeitórios.

g) Todo colaborador deve exercer o direito de recusa sempre que alguma atividade colocar em risco a sua saúde, segurança e integridade e de outros, bem como colocar em risco a integridade dos equipamentos da empresa e/ou clientes e/ou fornecedores. Nestas condições deve-se acionar os responsáveis, retornando as atividades somente em condições seguras;

h) Todo colaborador, quando em viagem, deve respeitar a legislação de trânsito e as normas de limite de velocidade previstos pela empresa;

i) Todo colaborador deve estar atento as instruções de trabalho para os quais foi treinado, e seguir com firmeza todos os procedimentos que foram instruídos;

j) Não é permitido fumar dentro das dependências da empresa;

# UTILIZAÇÃO DOS BENS E RECURSOS DA EMPRESA

O uso dos bens e recursos da empresa deve considerar a busca de produtividade, resultados e sustentabilidade dos negócios. Portanto, use-os de forma consciente, evitando desperdícios. A preservação dos bens e recursos da Vida Veg é responsabilidade de todos os colaboradores. Nesse sentido é dever de todos:

a) Zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da Vida Veg colocado à sua disposição ou sob sua guarda;

b) Não utilizar os bens e recursos da empresa para fins particulares;

c) Não colocar em risco a segurança financeira e patrimonial da empresa.

d) O uniforme somente deverá ser utilizados para o exercício de suas atividades profissionais, nas dependências da empresa, o que não permite a sua utilização fora da empresa por motivos de segurança dos alimentos;

e) O uniforme deve ser utilizado para a finalidade a que se destina, de forma adequada e apresentável, de modo que o colaborador se responsabilize pela sua guarda e conservação. É proibida qualquer personalização do uniforme. Quando identificado que o uniforme se encontra impróprio para uso, comunique ao seu supervisor e solicite a troca;

# RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Na Vida Veg valorizamos a diversidade nas relações de trabalho e promovemos o tratamento respeitoso, cordial e justo entre as pessoas. Estamos empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e inclusivo, livre de preconceito e discriminação de qualquer natureza. Dessa forma:

a) Não é admitida a discriminação ou preconceito em razão de: opinião, conhecimento, etnia, cor, religião, gênero, orientação sexual, idade, estado civil, lugar de origem, posição social, deficiência ou qualquer outro fator de diversidade ou características individuais.

b) Não toleramos a prática de assédio moral, sexual ou qualquer tipo de violência física ou psicológica ou qualquer situação que configure desrespeito, intimidação ou ameaça entre os empregados, independentemente do nível hierárquico;

c) É dever de todos evitar comentários desrespeitosos, fofocas, boatos ou exposição indevida das pessoas;

d) Conforme Lei 14.457/2022, as normas da empresa preveem regras de respeito contra o assédio sexual e outras formas de violência no trabalho. Sendo contrária a qualquer comportamento ou manifestação, por palavras, gestos ou ações, de natureza sexual. São considerados comportamentos de assédio: olhares ofensivos, alusões humilhantes ou embaraçosas, convites constrangedores, conversas com segundo sentido, comentários sobre a aparência física, toques, gestos, abusos de autoridade para obter favor, perguntas indiscretas sobre a vida privada.

- e) Usar o cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da empresa ou de seus clientes, para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros
- f) Indicar contratação de parentes sem informar o fato ao responsável pelo RH da empresa;
- g) Usar equipamentos e outros recursos da empresa para fins particulares;
- h) Usar indevidamente ou desperdiçar materiais e recursos da empresa sem observar as normas e procedimentos internos da empresa;
- i) Envolver-se em atividades particulares que interfiram no horário de trabalho contratual, sem autorização prévia do seu superior imediato;
- j) Repassar a terceiros: tecnologias, metodologias, know-how e outras informações de propriedade da organização

# COMUNICAR SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses ocorre quando uma decisão é influenciada pelos interesses de apenas uma das partes envolvidas, prejudicando as demais. Quando alguma situação pessoal puder influenciar de maneira imprópria a tomada de uma decisão ou comprometer a atuação ética, imparcial e transparente, considera-se que a pessoa está vivendo uma situação de conflito de interesses.

São exemplos de situações de conflito de interesse:

a) Utilização da posição profissional ou cargo na Vida Veg ou assumir compromissos em nome da empresa com a intenção de satisfazer interesses particulares, de familiares ou de amigos;

b) Exercícios de atividades profissionais externas que conflitem com o horário de trabalho desempenhado na Vida Veg ou que representem concorrência à empresa;

c) Prestação de serviços de consultoria ou similares a fornecedores, clientes, prestadores de serviços ou concorrentes da Vida Veg ou que de alguma forma podem conflitar com os interesses da empresa;

d) Obter vantagem financeira ou pessoal, direta ou indireta, de fornecedores, prestadores de serviço ou instituições que mantenham ou queiram manter relações com a Vida Veg;

e) Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas;

As situações de conflito de interesse acima descritas são apenas exemplos, podendo outras situações similares ocorrerem. As situações de conflito de interesses devem ser evitadas e quando ocorrerem, devem ser imediatamente comunicadas à Direção da empresa.

# COMBATE AOS ATOS DE SUBORNO, CORRUPÇÃO E FRAUDE

Ética e Integridade são valores importantes para a Vida Veg. A Vida Veg respeita a legislação e está comprometida com a aplicação da Lei n. 12.846/2013, conhecida como Lei da Empresa Limpa ou Lei Anticorrupção. Somos contrários à prática de qualquer ato que possa caracterizar atos de corrupção. Nesse sentido:

a) É terminantemente proibida a oferta, pagamento, promessa de pagamento ou autorização para pagamento de qualquer quantidade de dinheiro, presentes ou qualquer coisa de valor a servidor público, com a finalidade de influenciar suas decisões;

b) É proibido utilizar o nome da Vida Veg para a tratativa de assuntos pessoais junto a órgãos ou agentes públicos;

c) Agentes públicos devem ser recebidos com cortesia e respeito em nossa empresa. No entanto, qualquer requisição de informações ou qualquer outra solicitação deve ser levada ao conhecimento da Diretoria da Vida Veg.

d) A oferta de brindes promocionais a agentes públicos é proibida.

# BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

---

No relacionamento com nossos clientes, fornecedores e outros públicos, estamos expostos a situações de oferta ou a expectativa de recebimento de brindes, hospitalidades ou entretenimentos. Embora essa prática seja comum nos relacionamentos institucionais, deve ser evitada e não deve influenciar decisões de negócios.

Regras específicas:

- Podem ser aceitos e oferecidos brindes quando se tratar de materiais promocionais (canetas, agendas, canecas, etc);
- Quando os brindes ou presentes forem de outra natureza, o responsável pelo recebimento deve entregar ao RH que utilizará para sorteio de brindes entre os colaboradores em ações diversas da empresa.
- É proibido aceitar ou oferecer brindes ou presentes em dinheiro;
- No caso de convites para eventos de fornecedores ou clientes, o Compliance deve ser consultado.



# CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES DA EMPRESA E TRATAMENTO ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

A informação é um ativo extremamente valioso para nosso negócio, devendo ser utilizada de forma adequada. Dados, informações e documentos pertencentes à Vida Veg devem ser usados apenas para a realização das nossas tarefas. Portanto, não devem ser divulgados sem autorização.

O conhecimento e as informações adquiridos durante o período de trabalho na Vida Veg continuam sendo propriedade da empresa mesmo após o encerramento de seu vínculo profissional e, dessa forma, não devem ser divulgados a terceiros sem autorização da Direção. Da mesma forma, as informações geradas em razão da relação comercial com fornecedores, clientes e parceiros também devem ser preservadas.

O uso inadequado dos recursos de TI é vedado e pode nos expor a uma série de riscos, incluindo ataque de vírus, violação de nossa rede de dados e exposição indevida da nossa imagem.

Algumas dicas para você se proteger e proteger a nossa empresa:

- Sempre bloquear o computador corporativo com senha quando não for utilizá-lo, evitando o acesso de outras pessoas;
- Não realizar o download de programas, aplicativos, ou qualquer documento não autorizado nos computadores e celulares corporativos;

- Não realizar login em redes sociais, e-mails e outros acessos pessoais nos computadores e celulares da empresa;
- Não entrar em sites não permitidos, evitando exposição a vírus, bem como não fazer downloads de arquivos que possam contaminar a rede da empresa.
- Proteja seu login e senha de acesso. Não compartilhe essas informações com colegas de trabalho ou terceiros.
- Não utilize softwares que a Vida Veg não tenha licença de uso.
- Recolha documentos que tenha mandado imprimir, para que não fiquem expostos.
- Destrua documentos antes do descarte (exemplo: picotar, rasgar ou outro meio que não permita a leitura da informação).
- Nunca clique em e-mails desconhecidos/suspeitos e relate incidentes percebidos. Acesse somente sites conhecidos.
- É proibido tomar posse ou compartilhar documentos da empresa sem autorização, isso inclui o envio de e-mails com anexos para contas particulares.

Atenção: a empresa poderá, a seu critério, monitorar o uso dos recursos de tecnologia da empresa, incluindo sistemas, e-mails corporativos, acessos em sites, bem como qualquer informação transmitida ou armazenada nos dispositivos corporativos.

No que se refere aos Dados Pessoais, requeremos ainda mais atenção e cuidado. Toda informação que identifica ou possa identificar uma pessoa física é considerada dado pessoal (exemplos: nome, CPF, e-mail, telefone, endereço) e deve ter seu tratamento realizado de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

Nossa postura com relação ao tratamento de dados pessoais:

- Base Legal: Nós apenas processamos seus dados pessoais quando somos permitidos por lei ou obrigados a fazê-lo, incluindo quando devemos tratá-los para o seu emprego conosco, quando temos a obrigação legal de fazê-lo como seu empregador, para fins comerciais legítimos, proteger seus interesses vitais, ou se tivermos seu consentimento para fazê-lo, bem como em todas as hipóteses dos artigos 7º e 11º da LGPD (Lei 13.709/18)
- A VIDAPEG se compromete a não utilizar os dados pessoais sensíveis de maneira discriminatória ou para fins diversos dos informados.
- Nenhum tratamento de dados será realizado de forma oculta e com finalidade diversa da informada por nós a você.
- Além de direitos, o colaborador VIDAPEG também terá deveres dentro da organização, como listado a seguir.
- Sigilo: Manter o sigilo em relação aos dados pessoais que trata em nome da empresa é de extrema importância.
- Finalidade: Somente realizar o tratamento de dados pessoais em nome da empresa em estreita conformidade com a finalidade estabelecida pela organização
- Segurança: Realizar as atividades que tratam dados pessoais sempre respeitando as normas de segurança da informação estabelecidas pela organização.
- Terceiros: Não compartilhar dados pessoais com terceiros tratados em nome da empresa, exceto se tal compartilhamento seja atividade inerente à sua função na organização.
- Privacidade: Zelar pela privacidade dos titulares de dados aos quais tenha qualquer informação.
- Cultura: Promover na forma que lhe cabe e seja possível, a cultura da privacidade na organização.

As informações de terceiros serão guardadas em absoluto sigilo, cumprindo as determinações da LGPD quanto a proteção dos dados e o resguardo da privacidade; englobando qualquer cadastro e registro de natureza externa: fornecedores, clientes e vendedores.

# UTILIZAÇÃO DE INTERNET, E-MAILS E MÍDIAS SOCIAIS

O serviço de internet deve ser utilizado para atividades relacionadas ao trabalho. O uso da internet e dispositivos de informática para fins pessoais deve ser ocasional e limitado, de modo a não comprometer a sua produtividade.

Não é permitido registrar, divulgar ou comentar, seja por imprensa ou em redes sociais de qualquer natureza (facebook, instagram, whatsapp, etc), fotos, filmes e imagens obtidas durante a execução dos trabalhos, salvo se expressamente autorizado.

Também não é permitido utilizar o e-mail da Vida Veg ou qualquer outra forma de meio de comunicação corporativo para divulgação, transmissão ou recepção de informações e mensagens que não estejam relacionadas às atividades profissionais, sobretudo aquelas de natureza ofensiva, agressiva, com conteúdo pornográfico, racista, discriminatório, bem como sobre posicionamentos políticos.

Atenção: a empresa poderá, a seu critério, monitorar o uso dos recursos de tecnologia da empresa, incluindo sistemas, e-mails corporativos, etc, bem como qualquer informação transmitida ou armazenada nos dispositivos corporativos.

# ATIVIDADES POLÍTICAS E SINDICALIZAÇÃO

Respeitamos os direitos e as escolhas de nossos empregados, como cidadãos no processo político. No entanto, tal participação, incluindo contribuições de tempo e dinheiro, deve ser conduzida inteiramente por conta do empregado, fora do seu horário regular de trabalho, e suas opiniões políticas não podem ser associadas ou vinculadas à Vida Veg. Nesse sentido:

a) É proibida a promoção de campanhas políticas e eleitorais nas dependências da empresa ou utilizando os recursos da empresa (telefone, internet, e-mails, etc). A Vida Veg é uma empresa totalmente APOLÍTICA.

b) Não é permitida qualquer doação de recursos financeiros ou não a partidos, candidatos ou campanhas políticas em nome da empresa;

# SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Sustentabilidade é um valor para a Vida Veg e está em nossa essência enquanto empresa. A preservação, manutenção do equilíbrio ambiental e promoção de atitudes sustentáveis são prioridades.

Algumas dicas para você contribuir com a sustentabilidade e preservação do meio ambiente:

- Utilização racional da água, energia elétrica e recursos naturais, evitando desperdícios;
- Descarte adequado dos resíduos, observando a coleta seletiva para reciclagem;
- Redução dos resíduos gerados no desempenho das suas atividades;
- Participação de atividades voltadas sobre o tema sustentabilidade na empresa, ações, treinamentos, etc.

No que se refere à Responsabilidade Social, a Vida Veg está ciente de seus impactos sociais e atua de forma a cada vez mais manter relacionamentos beneficentemente mútuos com a comunidade e sociedade em geral. Nesse sentido:

- Incentivamos a contribuição para o desenvolvimento social, mantendo relações de respeito e colaboração com a sociedade;
- Buscamos sempre ser um agente transformador da sociedade;
- Repudiamos a prática de utilização de mão-de-obra infantil ou análoga à condição de escravo. Valorizamos o trabalho decente e humano.
- Estimulamos a participação em trabalhos voluntários ou de atividades de natureza social por parte de nossos colaboradores. Juntos tornamos o mundo melhor.

Essas práticas, aliadas às boas práticas de governança corporativa, contribuem para que a Vida Veg seja cada vez mais uma aliada na agenda ESG (Ambiental, Social e Governança), contribuindo para um ambiente de negócios mais sustentável e que preserve o mundo para as futuras gerações.

# RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

---

Ao lidarmos com nossos fornecedores, buscamos manter relações profissionais e isentas de favorecimentos, e esperamos a mesma postura da parte dos mesmos. Desta forma:

- A seleção e a contratação de fornecedores são realizadas com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e de preservação do meio ambiente;
- Todos os fornecedores têm acesso à mesma base de informações durante o processo de negociação, cotação e compras;
- Os colaboradores envolvidos no processo de contratação devem lidar com transparência e reportar ao seu gestor ou diretoria, os casos que possam sugerir conflito de interesses;
- Os colaboradores envolvidos no processo de contratação devem sempre conferir se os representantes da Vida Veg, bem como os representantes dos fornecedores, possuem poderes legais de representação/contratação.



# EXPECTATIVAS DE CONDUTAS PARA FORNECEDORES E PARCEIROS

O Programa de Compliance da Vida Veg engloba um conjunto de normas, processos e procedimentos que têm por objetivo a promoção da integridade, da ética e da transparência, seja nas relações internas com os empregados, seja na relação com terceiros.

Os terceiros que se relacionam com Vida Veg exercem um papel fundamental no fortalecimento da cultura ética em nossa empresa, pois fazem parte da nossa cadeia de valor, de modo que devem observar os mais elevados padrões de integridade, transparência, responsabilidade, diversidade e respeito na execução de suas atividades.

A Vida Veg repudia a prática de atos lesivos à Administração Pública nacional ou estrangeira, conforme disposto na Lei 12.846/2013. Sob pena de encerramento da parceria ou contrato, é vedado a todos os terceiros envolverem-se em quaisquer formas e contextos de corrupção, na esfera pública ou privada.

## SÃO CONDUTAS ESPERADAS DE NOSSOS FORNECEDORES E PARCEIROS:

- Idoneidade, cumprimento da legislação trabalhista, anticorrupção (lei 12.846/2013), previdenciária, tributária e outras aplicáveis ao seu negócio, em especial a não utilização de mão-de-obra infantil e escrava;
- Padrões éticos compatíveis com os da Vida Veg, conforme descritos neste Manual de Conduta Ética, sendo observada a excelência em serviços e melhores práticas;
- Confidencialidade sobre dados e informações que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma durante o processo de contratação ou no desempenho de trabalhos na Vida Veg ou para a Vida Veg;
- Declaração de conhecimento e compromisso de observância deste Manual de Conduta Ética a cada processo de negociação, ficando a área de suprimentos/compras responsável pela guarda de tais documentos de adesão;
- Que não ofertem ou recebam propina, suborno ou similares, de/a qualquer pessoa jurídica ou física, de direito público ou privado;
- O cumprimento integral das diretrizes aqui estabelecidas. Em caso de infrações ou irregularidades, a Vida Veg poderá aplicar qualquer das seguintes medidas: advertência, suspensão ou rescisão contratual;

- Concordância em terem as operações e documentos analisados pela Vida Veg sempre que solicitado.
- Os terceiros devem evitar quaisquer transações, negócios ou situações que possam gerar ou caracterizar conflito de interesse em relação a empregados ou diretores da Vida Veg ou usar sua posição de relacionamento com a Vida Veg ou seus clientes para a obtenção de benefícios pessoais.
- Os terceiros não devem oferecer presentes ou vantagens a empregados da Vida Veg com o objetivo de influenciar decisão ou cumprimento de obrigação;
- Respeito aos direitos humanos, seja no relacionamento com os empregados da Vida Veg, seja nos seus relacionamentos internos, sendo vedadas as seguintes condutas: assédios moral ou sexual, ameaça ou intimidação, discriminação com base em raça, cor, sexo, nacionalidade, religião, qualquer tipo de deficiência ou características físicas, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero, classe social, idade, participação sindical, convicção política ou filiação partidária, emprego de mão de obra forçada e/ou infantil, a exploração sexual infanto-juvenil e o tráfico de seres humanos.
- Responsabilidade social e sustentabilidade ambiental. As atividades dos terceiros devem ser executadas em conformidade com toda a legislação ambiental aplicável, possuindo todas as licenças, autorizações e registros necessários e válidos.
- Toda e qualquer irregularidade ou incidente deve ser reportado de forma imediata à Vida Veg por meio do seguinte canal: [linhaetica@vidaveg.com.br](mailto:linhaetica@vidaveg.com.br) substituir por QRCODE

# CANAIS DE CONSULTA E COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Comitê de Ética é responsável por esclarecer dúvidas contidas neste Código de Conduta, e deve ser acionado em qualquer situação, seja nas relações internas ou externas e pode ser acionado pelo link <https://forms.office.com/r/ctpkxD4iTS> ou QR Code abaixo:

Canal de Ética Vida Veg



# CANAIS DE CONSULTA E COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Além disso, a Vida Veg disponibiliza um canal de denúncias aberto a colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e sociedade no geral, para que possam se comunicar de forma simples, sigilosa e confidencial sobre qualquer assunto relacionado à integridade e conformidade inerentes as atividades da empresa.

O canal de denúncia garante o contato feito de maneira anônima ou, se preferir, optando por se identificar. Em qualquer caso, ao denunciante de boa fé é garantida a proteção contra retaliações.

Ao se manifestar, é importante fornecer informações precisas, fatos e dados concretos, mantendo o anonimato se for escolha. A denúncia deve ser feita com responsabilidade e boa fé, uma vez que todo relato será apurado.

# CONSEQUÊNCIAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO

Medidas disciplinares devem ser aplicadas em casos de violação do Código de Conduta e outras normas da empresa. Quando for necessário adotá-las, serão levadas em consideração a gravidade do fato e outras circunstâncias relevantes. As medidas disciplinares podem ser:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão; e
- demissão.

Considerando a gravidade da infração cometida, a medida disciplinar não precisa seguir necessariamente a ordem acima. Tal fato será analisado junto ao comitê de ética.

Quando o desvio ou a falha envolver empregados de empresas contratadas, o responsável deve comunicar o fato ao representante do fornecedor, a quem cabe deliberar sobre as medidas disciplinares aplicáveis. Entretanto, é direito da Vida Veg decidir sobre a manutenção da relação contratual, podendo aplicar penalidades previstas em contrato.

# SUGESTÃO OU RECLAMAÇÃO

É reservado o direito de formular sugestões ou reclamações acerca deste código. As sugestões ou reclamações poderão ser encaminhadas ao supervisor imediato ou ao Departamento de Pessoas e Cultura (RH).

# DIVULGAÇÃO E RECEBIMENTO

O Manual de Conduta e Ética está disponível a todos os colaboradores através do QR CODE divulgado na plataforma PeopleFy, Quadros de avisos internos e Integração de novos colaboradores.

